



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 009/2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tarcísio Saulo de Paiva, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - **Ponto Facultativo** no Serviço Público municipal nesta quinta-feira, dia 14 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém – Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional